

Resolução nº : 8019/2005  
Protocolo nº : 12850/02  
Origem : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Interessado : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo PARANÁ ESPORTES, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES .

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2005.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência